



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, QUE RETIFICA O EDITAL Nº 01/2019**

A Comissão Especial de Desfazimento da Justiça Federal-Subseção Judiciária de Itabuna, no uso das suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2019, resolve:

I - Retificar o e-mail do subitem 1.1 da Cláusula Primeira do respectivo Edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

seafi-itb@trfl.jus.br;

Leia-se:

seafi.itb@trfl.jus.br

II - As demais disposições constantes do Edital nº 01/2019 permanecem inalteradas.

Adervan Brandão Neves	Henrique Augusto Beltrão Carneiro	Andreia Diniz Feitosa
Membros da Comissão Especial de Desfazimento Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia - Subseção Judiciária de Itabuna		



Documento assinado eletronicamente por **Adervan Brandao Neves, Supervisor(a) de Seção**, em 20/11/2019, às 16:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Diniz Feitosa, Analista Judiciário**, em 20/11/2019, às 16:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Augusto Beltrão Carneiro, Técnico Judiciário**, em 21/11/2019, às 10:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9295231** e o código CRC **909D8DBA**.